



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 033/2020

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA A SER FIRMADA COM O GRUPO FOLCLÓRICO LICHTENSCHIN NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a Sra. Roseli Vaini Brustolin Comin como gestora da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Patrícia Zilli como órgão técnico da parceria com a entidade Grupo Folclórico Lichtenschein.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 12 DE MARÇO DE 2020.**


**ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL**